



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1818**

**Ji-Paraná (RO), 14 de maio de 2014**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**EXTRATO DE CONTRATO CMJP.....PÁG. 03**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 03**

### DECRETOS

**DECRETO N. 2891/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera José Martins, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **José Martins**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2892/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Rafael Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 128/SEMFAZ/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Rafael Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2893/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Suzana Costa Mugrabi, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Suzana Costa Mugrabi**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2894/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Delvira Paula de Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Delvira Paula de Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2895/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Mariana Coelho Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 084/2014/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Mariana Coelho Silva** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2896/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Wellington Vitório Andrade Campos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 45/SEMOSP/14,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Wellington Vitório Andrade Campos**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2897/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Fernanda Alves Fernandes Vieira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 081/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2898/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Suzana Costa Mugrabi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suzana Costa Mugrabi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2899/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Delvira Paula de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Delvira Paula de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2900/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Nyuriane Cristine Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 084/2014/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nyuriane Cristine Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2901/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edmar Sena Jatobá, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 45/SEMOSP/14,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Edmar Sena Jatobá**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 09 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2902/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera, a pedido, **Fagner Alfredo Ardisson Cirino Campos** do cargo efetivo de **Agente de Vigilância – SEMED** do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por **Fagner Alfredo Ardisson Cirino Campos**;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-13759/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Fagner Alfredo Ardisson Cirino Campos** do cargo efetivo de **Agente de Vigilância – SEMED** do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Vigilância – SEMED**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2903/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o afastamento da servidora **Eliana Pereira Dias Cruz**, ocupante do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**, para licença maternidade, garantida pela Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1405/12;

**Considerando** o teor do artigo 8º, inciso II, alínea b, e do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 081/GAB/SEMUSA/2014, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Alves Fernandes Vieira**, para ocupar interinamente o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com ônus.

**Parágrafo Único.** A servidora ora nomeada responderá pelo cargo de Di-

retora do Departamento de Vigilância em Saúde, apenas durante a Licença Maternidade da servidora **Eliana Pereira Dias Cruz**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2904/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia **José Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2905/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera **Benta Marques dos Santos**, da função gratificada de **Coordenadora de Escrituração Escolar**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 210/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Benta Marques dos Santos**, da função gratificada de **Coordenadora de Escrituração Escolar**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2906/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera **Wesley Grudtner Martins**, da função gratificada de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Superintendência de Gestão Escolar,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 209/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Wesley Grudtner Martins**, da função gratificada de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2907/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Exonera Mirene dos Santos Alves, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 208/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Mirene dos Santos Alves**, da função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2908/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Benta Marques dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 210/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Benta Marques dos Santos**, para ocupar a função gratificada

de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2909/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Wesley Grudtner Martins, para ocupar a função gratificada de Secretário de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 209/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wesley Grudtner Martins**, para ocupar a função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2910/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Mirene dos Santos Alves, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 208/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mirene dos Santos Alves**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2911/GAB/PM/JP/2014**  
12 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ronilce Rodrigues Reis, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 211/14/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ronilce Rodrigues Reis**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Escrituração Escolar**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO CMJP

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**  
**N. 007/2014 CMJP/PG/2014**

Processo Administrativo Nº.065/2014

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: Auto Posto Amazonas LTDA –ME.

Objeto: Aquisição de combustível para veiculo oficiais.

Prazo: 20.03.2014.á 31.12.2014.

Recursos Orçamentários:

01 – Poder Legislativo

01. – Câmara Municipal.

01.031.2001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais.

3..3..90.30.01 – Material de Consumo..

Valor R\$ 7.562,50,00

**Antonio C. Leal da Silva**

Subprocurador da CMJP

OAB/RO 4331

Portaria 009/CMJP/2013

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### TROCA DE MARCA(FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.013 – CGM DE 03/07/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 2.609 ÀS 2.653 Nº 5050/2013 VOLUMES I AO VIII - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11557/2013 (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-SEMUSA).
- OBJETO: MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
- EMPRESA: III - CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

III - CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP - 01.402.400/0001-96						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
130	DEXAMETASONA	FRASCO 2,50 ML	4.000	0,87	R\$ 3.480,00	Nova farma
Marca: FARMACE						
Fabricante: FARMACE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOSFATO DE DISSODICO DE DEXAMETASONA 4ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRA/ AMPOLA 2,5ML						

OBS: 1 - A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Farmacêutica Bioquímica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme fls. 178.

2 - A troca de marca foi solicitada pela empresa apenas para a quantidade de 4.000 ampola.

Ji-Paraná/RO, 14 de Maio de 2.014.

*Marília Pires de Oliveira*  
Coordenadora de Atas  
CAD. 1549

*Elias Caetano da Silva*  
Controlador Geral do Município  
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

*Marília Pires de Oliveira*  
Coordenadora de Atas  
CAD. 1549

*Elias Caetano da Silva*  
Controlador Geral do Município  
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### TROCA DE MARCA(FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.013 – CGM DE 03/07/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 2.609 ÀS 2.653 Nº 5050/2013 VOLUMES I AO VIII - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11536/2013 (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-SEMUSA).
- OBJETO: MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
- EMPRESA: XXIV- GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

XXIV- GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - 11.824.928/0001-07						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
318	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	480	R\$ 1,04	R\$ 499,20	WALTEX
Marca: madeitex						
Fabricante: madeitex						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 1. Marca: Madeitex DO PRAZO DE ENTREGA: Os medicamentos e materiais do presente registro deverão ser entregues impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho. DA VALIDADE: Os medicamentos e materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal, no ato da entrega e deverão possuir o prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses indicados pelo fabricante, a contar da data do recebimento do produto. DA VIGÊNCIA: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.						

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Farmacêutica Bioquímica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme fls. 190.

JI-PARANÁ, 14 DE MAIO DE 2014.

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

